



## **EDITAL 01/2023 – RESTEC/PROEC/UENP/SETI – Seleção de Bolsistas**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE RESIDÊNCIA TÉCNICA** Monitoramento e avaliação de impactos socioeconômicos do Programa de Residência Técnica

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção profissional formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto “Monitoramento e avaliação de impactos socioeconômicos do Programa de Residência Técnica e prospecção de ações futuras para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior”**, por meio do Programa Estadual de Residência Técnica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

#### **TORNA PÚBLICO:**

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	23/06/2023 a 30/06/2023
Homologação das Inscrições	03/06/2023
Entrevistas	04/07/2023
Resultado Preliminar	05/07/2023
Recurso ao Resultado preliminar	Até 24 horas após a publicação do resultado
Resultado Final	07/07/2023
Convocação para atribuição das bolsas	10/07/2023



## DO PROJETO

O projeto **Monitoramento e avaliação de impactos socioeconômicos do Programa de Residência Técnica e prospecção de ações futuras para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior**, tem como objetivo geral Desenvolver ações voltadas à prospecção, monitoramento e avaliação de impactos socioeconômicos dos Programas de Residência Técnica, por meio da análise e enquadramento de novas propostas, fiscalização da execução do Termo e análise dos Relatórios Técnicos-Financeiros enviados pelas Instituições participantes, visando o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação no Estado do Paraná

### 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA

#### 1.1 BOLSA PARA PROFISSIONAL GRADUADO.

<b>N.º de vagas e perfil</b>	<b>03</b> vagas. Sendo 01 vaga para graduado em Contabilidade, 01 vaga graduado em Administração e 01 vaga para graduado em Letras. O candidato não pode ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa
<b>Dedicação ao Projeto</b>	40 (trinta) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>Duração da bolsa</b>	24 (vinte e quatro) meses.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/iDFWwCxUrZangCpv9> no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar **um único arquivo em formato PDF legível** contendo os seguintes documentos.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso.
- Currículo Lattes.

**2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

**2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

**3.1.** Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

**3.2.** Elaborar relatórios mensais de atividades;

**3.3.** Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

**3.4.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de



trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

- 3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
- 3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.</li></ul>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos pela área de seleção)</li><li>• Em caso de empate, será classificado o candidato com maior experiência comprovada (currículo lattes)</li></ul>

#### 5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Cornélio Procópio, PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), no 03 de julho de 2023, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

#### 6. DO RECURSO

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado Direção do Campus do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Cornélio Procópio e dirigido a coordenadora do Projeto, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

#### 7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.



## **8. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades do Projeto, será a partir do dia 10 de julho de 2023.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

**9.2** Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: [fatimapadoan@uenp.edu.br](mailto:fatimapadoan@uenp.edu.br)

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

**Profa. Ms<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
**Coordenadora do Projeto**  
*Original assinado*

**Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**  
*Original assinado*